

Designação	Depósito Emigrante M/L Prazo Taxa Fixa																
Condições de Acesso	Clientes Particulares, com idade superior a 18 anos, que sejam emigrantes portugueses, de acordo com legislação em vigor.																
Modalidade	Depósito a Prazo não mobilizável antecipadamente, sem qualquer risco, que garante capital. O pagamento de juros está garantido para o período do investimento.																
Prazo	3 anos, 5 anos ou 8 anos																
Mobilização Antecipada	O depósito a prazo não é mobilizável antecipadamente.																
Renovação	<p>Possibilidade de renovação no vencimento.</p> <p>A renovação é opcional. O Cliente deve informar na data de subscrição do produto se pretende renovar, ou não.</p> <p>A renovação verifica-se por igual período de tempo ao da sua constituição, ou seja, 3 anos ou 5 anos ou 8 anos. Em caso de renovação, são adicionados, ao saldo inicial, os reforços efectuados na data de renovação e os juros vencidos quando capitalizados, passando esse valor a constituir um novo saldo para efeitos de renovação.</p> <p>As condições aplicáveis à renovação, serão comunicadas ao Cliente com um prazo de antecedência de 10 dias úteis, podendo o Cliente caso não concorde com as mesmas mobilizar o saldo depositado na data do vencimento sem qualquer penalização.</p>																
Moeda	Euros																
Montante	Montante Mínimo de Abertura: € 250,00 Saldo Mínimo de Manutenção: € 250,00																
Reforços	Permite reforços em caso de renovação do D.P., na data de vencimento ou até 2 dias úteis após a data de vencimento (mediante ordem de transferência permanente da D.O.).																
Taxa de Remuneração	<p><u>Taxa de Juro Fixa</u></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazo</th> <th>TANL (%)</th> <th>TANB (%)</th> <th>TAEL (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3 anos</td> <td>0,960%</td> <td>1,200%</td> <td>0,962%</td> </tr> <tr> <td>5 anos</td> <td>1,160%</td> <td>1,450%</td> <td>1,163%</td> </tr> <tr> <td>8 anos</td> <td>1,420%</td> <td>1,775%</td> <td>1,420%</td> </tr> </tbody> </table>	Prazo	TANL (%)	TANB (%)	TAEL (%)	3 anos	0,960%	1,200%	0,962%	5 anos	1,160%	1,450%	1,163%	8 anos	1,420%	1,775%	1,420%
Prazo	TANL (%)	TANB (%)	TAEL (%)														
3 anos	0,960%	1,200%	0,962%														
5 anos	1,160%	1,450%	1,163%														
8 anos	1,420%	1,775%	1,420%														

Regime de Capitalização	<p>Possibilidade de capitalização de juros, nas datas previstas para o seu pagamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DP com prazo de 3 anos ou 5 anos - capitalização semestral; - DP com prazo de 8 anos - capitalização anual. <p>O Cliente deve informar na data da subscrição do produto se pretende capitalizar os juros, ou não.</p> <p>O Cliente pode, no entanto, optar, na mesma data, pelo crédito dos juros na conta D.O.</p>
Cálculo de Juros	Os juros são calculados diariamente com uma base de cálculo de Actual/360 com um arredondamento ao cêntimo de Euro.
Pagamento de Juros	Os juros são pagos semestralmente nos depósitos constituídos por 3 anos e 5 anos e anualmente nos depósitos constituídos por 8 anos, por incorporação no capital do depósito Emigrante M/L Prazo Taxa Fixa ou por crédito na conta D.O., conforme o Cliente opte pela capitalização de juros ou não.
Regime Fiscal	Juros passíveis de IRS à taxa de 20%.
Outras Condições	Não aplicável.
Garantia de Capital	Este produto garante a totalidade do capital depositado no vencimento.
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos numa Caixa Crédito Agrícola que pertença ao Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Crédito Agrícola garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço:</p> <p>Fundo de Garantia do Crédito A. Mútuo – Fundo Garantia C.A.M.</p> <p>Praça da Liberdade, nº 92</p> <p>4000-322 Porto</p> <p>Telefone: 22 2059977</p> <p>Fax: 22 2058473</p>
Instituição Depositária	<p>Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.</p> <p>Rua Castilho, nº 233 – Piso 6</p>

	1099-044 Lisboa Telefone: 21 3809900 Fax: 21 3860996 Site: www.creditoagricola.pt
Validade das Condições	A do próprio dia em que é fornecida ao Cliente.